



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB**  
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)  
CNPJ: 11.891.041/000-31  
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO JÁCIO DA SILVA – RE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	
Plenário - José Francisco de Souza	
APROVADO por	UNAN.
Sessão de	1ª período ORD.
Em:	14/04/26
RE	

Projeto de Lei Nº 015/2026

Nova Floresta, 10 de abril de 2026.

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa à **ARIOSVALDO LOPES VALVÃO** e dá outras providências”.

**Autor: Vereador FRANCISCO JÁCIO DA SILVA.**

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, estamos submetendo a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa ao Sr. **ARIOSVALDO LOPES GALVÃO** e dá outras providências”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta-PB, em 10 de Abril de 2026.

**FRANCISCO JÁCIO DA SILVA**  
Vereador/Autor

*Emília Virginia Silva Oliveira*  
Emília Virginia Silva Oliveira  
Secretária Legislativa - CMMF  
Mat. nº 00082-5

*Francisco Paulo dos Santos*  
Francisco Paulo dos Santos  
Diretor Geral - CMMF  
Mat. 00092-0



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB**  
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)  
CNPJ: 11.891.041/000-31  
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO JÁCIO DA SILVA – REP.

**MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Senhores Vereadores,**

Excelentíssimo senhor presidente e demais vereadores que compõe o plenário desta casa legislativa mirim, encaminho para deliberação do plenário o presente o projeto de lei ordinário que “Concede a Medalha de Honra ao Benedito Marinho da Costa ao Sr: **ARIOSVALDO LOPES GALVÃO** e dá outras providências.

Excelências justifica o presente Projeto de Lei, tendo em vista que o Senhor Ariosvaldo Lopes (**Vavá**) filho de família tradicional de nossa cidade, sempre contribuiu com o crescimento do município, como Secretário Municipal, professor da Escola Estadual José Rolderick e comerciante em nossa cidade. Justa homenagem ao cidadão que têm feito muito por cidade.

Nova Floresta-PB, em 27 de março de 2026.

**FRANCISCO JÁCIO DA SILVA**  
Vereador/Autor

Emília Virginia Silva Oliveira  
Secretária Legislativa - CMNF  
Mat. nº 00082-5

Emília Virginia Silva Oliveira  
Secretária Legislativa - CMNF  
Mat. nº 00082-5

Rua Prof. Felinto Florentino de Azevedo, Nº 810, Centro, Nova Floresta/PB, CEP: 58178-000  
E-mails [camaranovafloresta@gmail.com](mailto:camaranovafloresta@gmail.com) Contato: 83 99607.5893 e 99810.8207

Francisco Rodrigues dos Santos  
Diretor - Casa - CMNF  
Mat. nº 00082-0